



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 23 de dezembro de 2020.

Memorando nº 73/2020 – CMNV-ES/GAP

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 29/12/2020

Ao Senhora, Gleyciaria Bergamim de Araújo

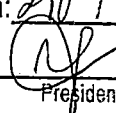
Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

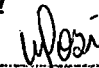
Em atenção ao Requerimento nº 55/2020, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 25265, em 23/12/2020, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 14/2020: proíbe o funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados no Município de Nova Venécia-ES, revoga a lei nº 2.863, de 5 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

DESPACHO	
Ao:	<u>Rea</u>
para:	<u>Arquivar</u>
Data:	<u>29/12/2020</u>
	
	Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivar-se anexado ao processo correspondente:	<u>Rea</u>
	<u>551/2020</u>
Em:	<u>08/02/2021</u>
	
	Director(a) do DEL